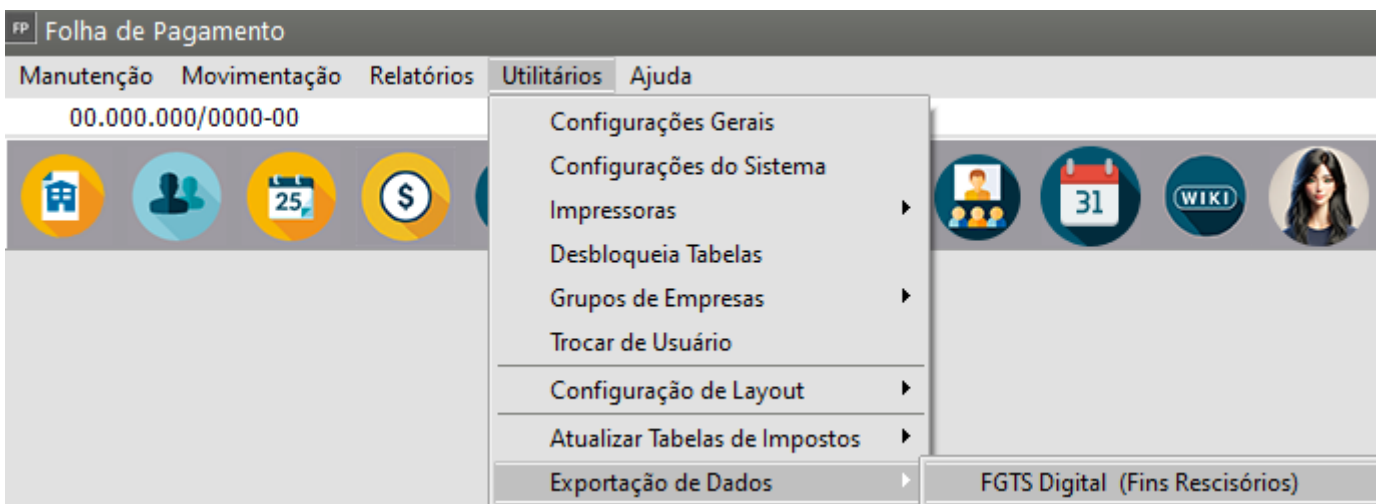


# Exportação para o FGTS Digital - Fins Rescisórios

<https://www.youtube.com/embed/FGH3ANDQ55U>

Para que você realize a Exportação das informações para o FGTS Digital (fins rescisórios) deverá acessar o menu **Utilitários>Exportação de dados>'FGTS digital (Fins Rescisórios)'**



## **Funcionários Desligados:**

Possui o campo Inicial e Final e o checkbox para escolher códigos alternados. Ao clicar na DLG (três pontinhos) somente é apresentado os funcionários que possuem data de desligamento.

\_Ao digitar código inicial e final, no arquivo exportado somente é gerado informações dos funcionários que tiverem data de desligamento informada.

## **Sócios e Autônomos Desligados**

Possui o campo Inicial e Final e o checkbox para escolher códigos alternados. Ao clicar na DLG somente é apresentado os Sócios e Autônomos que possuem data de desligamento.

\_Ao digitar código inicial e final, no arquivo exportado somente será gerado informações dos Sócios e Autônomos que tiverem data de desligamento informada e também recolhimento de FGTS.

## **Período de Remuneração do FGTS**

\_Ao selecionar o checkbox 'Considerar Data de Admissão dos Trabalhadores':

Serão gerados no arquivo todos as remunerações a partir da data de admissão, até a data de início da vigência do FGTS digital 01/03/2024.

E os campos 'Mês Inicial' 'Ano Inicial' 'Mês Final' e 'Ano Final' irão ficar desabilitados.

Desmarcando o checkbox 'Considerar Data de Admissão dos Trabalhadores', os campos 'Mês Inicial' 'Ano Inicial' 'Mês Final' e 'Ano' são habilitados para preenchimento do período que deseja gerar as remunerações no arquivo.

## Configurações adicionais

\_Ao selecionar o checkbox: 'Gerar registro em branco para competência não encontrada':

Selecionando essa opção, deve ser gerado no arquivo o período em branco dos funcionários que não tiverem base de FGTS em um dos meses informados dentro do período de remuneração.

\_Se não selecionado essa opção, caso haja algum mês que o Funcionário/Sócio/Autônomo não tiver recolhimento de FGTS durante os meses que foi informado no campo remuneração, a linha desse mês/ano não será gerada no arquivo.

A imagem mostra a interface de usuário de uma aplicação para exportação de dados de FGTS. O título da janela é "Exportação FGTS Digital - Fins Rescisórios".

Existem quatro seções principais de configuração:

- Funcionários Desligados:** Possui campos para "Inicial" e "Final" com botões de seleção de lista suspensa (...). Há um checkbox "Escolher Códigos Alternados" desativado.
- Sócios e Autônomos Desligados:** Possui campos para "Inicial" e "Final" com botões de seleção de lista suspensa (...). Há um checkbox "Escolher Códigos Alternados" desativado.
- Período de Remuneração do FGTS:** Possui um checkbox "Considerar Data de Admissão dos Trabalhadores" desativado. Abaixo dele, há quatro campos de seleção: "Mês Inicial", "Ano Inicial", "Mês Final" e "Ano Final".
- Configurações Adicionais:** Possui um checkbox "Gerar registro em branco para competência não encontrada" desativado.

Na parte inferior esquerda, há uma seção de "Atenção:" com o seguinte texto: "Conforme o Manual do FGTS Digital, para a recomposição do histórico do vínculo do trabalhador, só serão aceitas remunerações de competências anteriores ao início do FGTS Digital (março/2024). A partir desta data, serão acatadas as informações enviadas pelo eSocial através dos eventos remuneratórios. Se for informada uma remuneração de competência já existente na ficha do trabalhador, ela será substituída pelo conteúdo do arquivo importado."

Na parte inferior direita, há três botões: um ícone de interrogação (?), um ícone "ok" e um ícone "X".

Ao clicar em **Ok**, será aberto a tela com mensagem se deseja salvar o arquivo no modo CVS ou TXT.

FP Exportação FGTS Digital - Fins Rescisórios

Funcionários Desligados

1

Escolher Códigos Alternados

Sócios e Autônomos Desligados

Inicial Final

1 3

Escolher Códigos Alternados

Período de Remuneração do FGTS

Considerar Data de Admissão dos Trabalhadores

Mês Inicial Ano Inicial Mês Final Ano Final

Configurações Adicionais

Gerar registro em branco para competência não encontrada

**Atenção:**  
Conforme o Manual do FGTS Digital, para a recomposição do histórico do vínculo do trabalhador, só serão aceitas remunerações de competências anteriores ao início do FGTS Digital (março/2024). A partir desta data, serão acatadas as informações enviadas pelo eSocial através dos eventos remuneratórios. Se for informada uma remuneração de competência já existente na ficha do trabalhador, ela será substituída pelo conteúdo do arquivo importado.

?  
**ok**  
X

Os arquivos são gerados conforme Layout do FGTS Digital.

- Ao salvar o arquivo no **formato TXT**, para conferir as informações geradas deve abrir o arquivo.
- Para as exportações gravadas no **formato CSV**, o arquivo será gerado de acordo com a formatação do software utilizado (Excel, LibreOffice, etc).

Após realizar a conferência das informações o arquivo deve ser importado no site do FGTS Digital:

[FGTS Digital \(sistema.gov.br\)](http://sistema.gov.br)

#### **Veja Também os Itens:**

- [Índice para o Saldo do FGTS](#)
- [Relação de FGTS](#)
- [Relatório de Imposto por Filial \(PIS, INSS, FGTS, IR FUNC e IR SÓCIOS E AUTÔNOMOS](#)
- [Resumo de Impostos e Contribuições \(INSS, FGTS, IRRF e PIS\)](#)
- [Guia de Recolhimento - GRFC \(FGTS\)](#)

- [Impressão da Solicitação de Extrato de FGTS \(Fundo de Garantia por Tempo de Serviço\)](#)
  - [Exportação para o FGTS Digital - Fins Rescisórios](#)
  - [Parametrizando a Empresa - FGTS](#)
  - [Recolhimento do FGTS da 2ª Parcela do 13º Salário quando existe Rescisão com direito a saque do FGTS em Dezembro](#)
- 

Revision #17

Created 12 March 2024 14:37:54 by QualiL

Updated 28 April 2026 19:58:34 by ProjetosD